- 9 Notificação dos(as) candidatos(as) admitidos(as) e excluídos(as):
- 9.1 De acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 30.º da Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, os(as) candidatos(as) excluídos(as) serão notificados(as) por uma das formas previstas nas alíneas a), b), c) ou d) do n.º 3 do referido artigo para realização da audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.
- 9.2 Os(as) candidatos(as) admitidos(as) serão convocados(as), através de notificação, do dia, hora e local para a realização dos métodos de seleção, nos termos previstos no artigo 32.º, e por uma das formas previstas nas alíneas a), b), c) ou d) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.
- 9.3 A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção intercalar é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público das instalações dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora e disponibilizada na sua página eletrónica.
- 9.4 Os(as) candidatos(as) admitidos(as) em cada método são convocados(as) para a realização do método seguinte através de notificação, por umas das formas previstas nas alíneas a), b), c) ou d) do n.º 3 do artigo 30.º da referida Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.
- 10 As listas unitárias de ordenação final dos(as) candidatos(as) serão afixadas nas instalações dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora, sitos na Av. Dr. Francisco Sá Carneiro, n.º 19, Urb. Moinho das Antas, 2784-541 Oeiras, e publicitadas na sua página eletrónica (www.simas-oeiras--amadora.pt), em data oportuna, após aplicação dos métodos de seleção.

- 11 Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 3.º e n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, nos procedimentos concursais em que o número de lugares a preencher seja inferior a 10 e igual ou superior a 3, é garantida a reserva de um lugar para candidatos(as) com deficiência. Os(as) candidatos(as) com deficiência que apresentem um grau de incapacidade igual ou superior a 60 % têm preferência legal em caso de igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal, devendo declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção.
- 12 Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.
- 13 Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) no 1.º dia útil seguinte à presente publicação, a partir da data da publicação do presente aviso, e, no prazo máximo de 3 dias úteis contados da mesma data, na página eletrónica dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora e num jornal de expansão nacional, por extrato.

8 de maio de 2017. — O Diretor-Delegado, Nuno Campilho.

310484562



# SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA

### Aviso (extrato) n.º 5975/2017

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.º 51/2005 de 30 de agosto, n.º 64-A/2008 de 31 de dezembro, n.º 3-B/2010 de 28 de abril, n.º 64/2011, de 22 de dezembro de 2009, n.º 68/2013, de 29 de agosto e n.º 128/2015, de 03 de setembro. faz-se público que, por meu despacho de 17 de fevereiro, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicitação na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 3.º grau, para os Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Bragança.

A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil, da composição do júri e dos métodos de seleção será publicitada na Bolsa de Emprego Público, no endereço www.bep.gov.pt a contar do 1.º dia útil seguinte ao da publicação do presente aviso.

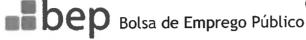
8 de maio de 2017. — O Presidente do IPB, Prof. Doutor João Alberto Sobrinho Teixeira.

310484481

⊃ Login

Esqueceu-se da password?(https://www.sgu.gov.pt/v3/login.aspx? action = recuperar Password & retorno = aHR0cHM6Ly93d3cuYmVwLmdvdi5wdC9EZWZhdWx0LmFzcHg = )

(../../Default.aspx)



**Ofertas** 

Conta do Utilizador

Sobre a BEP

Ajuda

Inicio(../../Default.aspx)

# Detalhe de Oferta de Emprego

### Código da Oferta:

OE201705/0393

### Tipo Oferta:

Procedimento Concursal para Cargos de Direção

### Estado:

**Activa** 

### Nível Orgânico:

Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

# Orgão/Serviço:

Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Bragança

Cargos não inseridos em carreiras

### Cargo:

Direcção Intermédia de 3ºgrau

# Área de Actuação:

Serviços de Ação Social

### Remuneração:

2427,14 EUR

# Suplemento Mensal:

0,00 EUR

# Conteúdo Funcional:

- •Coadjuvar o Administrador nos processos relativos à análise institucional com vista ao processo do planeamento estratégico e de monitorização do desempenho organizacional;
- •Prestar apoio técnico e emitir pareceres e informações de natureza técnica ou jurídica;
- •Apoiar na elaboração de respostas a reclamações, recursos hierárquicos e processos de contencioso administrativo, bem como prestar apoio jurídico na área de apoio ao estudante;

- •Em articulação com a Administração do Instituto, conceber, propor e coordenar projetos que visem melhorar a qualidade dos serviços prestados, bem como assegurar a realização de avaliações internas que avaliem a eficiência, eficácia e qualidade desses serviços e a implementação das medidas corretivas e ou preventivas propostas;
- Em articulação com a Administração do Instituto, prestar serviços de apoio direto e indireto aos estudantes, no sentido de promover a igualdade de oportunidades para a prática de uma frequência bem sucedida a todos os seus estudantes, através do seu acolhimento e integração em matéria de alimentação, alojamento e saúde, bem como a atribuição de bolsas de estudo e auxílios de emergência.
- •Apoiar a comunicação interna e externa, designadamente junto dos estudantes, dos trabalhadores e do público em geral, com vista à divulgação de informação do seu interesse;
- •Assegurar o secretariado, organizar a agenda e cuidar do expediente do Conselho de Ação Social e do Administrador;
- •Assegurar a coordenação da gestão documental dos SAS-IPB; Exercer as demais competências que lhe sejam cometidas.

# Habilitação Literária:

Licenciatura

# Descrição da Habilitação:

Áreas de educação e formação: 1, 31, 34, 48 da CNAEF.

#### Perfil:

Satisfazer as condições previstas no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de Janeiro, alterada pelas Leis alterada pelas Leis n.º 51/2005 de 30 de agosto, n.º 64-A/2008 de 31 de dezembro, n.º 3-B/2010 de 28 de abril, n.º 64/2011, de 22 de dezembro de 2009, n.º 68/2013, de 29 de agosto e n.º 128/2015, de 03 de setembro, na parte aplicável aos cargos de direção Intermédia de 3.º grau;

Possuir competência técnica, experiência profissional e formação adequadas ao desenvolvimento de atividades inerentes ao conteúdo funcional do cargo a prover.

### Métodos de Seleccção a Utilizar:

Avaliação curricular e Entrevista pública de seleção.

# Composição do Júri:

Presidente do júri - Américo Vicente Teixeira Leite, Subdiretor da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Bragança.

Vogais efetivos:

- 1.º António José Gonçalves Mourão, Subdiretor da Escola Superior de Comunicação, Administração e Turismo do Instituto Politécnico de Bragança
- 2.ª Diogo Augusto Freitas Moreira, Administrador dos Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Viana do Castelo.

# Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Bragança	1	Av. Sá Carneiro - Apartado 159		5301902 BRAGANÇA	Bragança	Bragança

### Total Postos de Trabalho:

1

### Requisitos Legais de Provimento:

A- Os constantes do n.º 1 do art.º 20º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

# Requisitos Nacionalidade:

Sim

### Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social:

Diário da República e jornal "O Público"

# Apresentação de Candidaturas

### Local:

Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Bragança

# Formalização da Candidatura:

As candidaturas deverão ser dirigidas ao Presidente do Instituto Politécnico de Bragança e entregues pessoalmente na Secção de Expediente e Arquivo das 9h00 às 12h30 e das 14h às 17h30, ou enviadas por carta registada endereçada Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Bragança - Campus Sta Apolónia, 5300-253 Bragança.

- -Do requerimento deve constar a identificação (nome, filiação, estado civil, naturalidade, nacionalidade, número de bilhete de identidade e serviço que o emitiu, número de contribuinte, residência), a situação profissional (serviço a que pertence, natureza do vínculo e categoria que detém) e identificação do concurso a que a candidatura diz respeito.
- O requerimento deve ser acompanhado, sob pena de a candidatura não ser considerada, de curriculum vitae datado e assinado, do certificado de habilitações literárias, com média final, certificados de formação profissional e outros documentos que comprovem as declarações prestadas pelo candidato, bem como de documento comprovativo do vínculo à função pública, emitido pelo serviço a que o candidato pertence, com menção do tempo e serviço na carreira e categoria.

### Contacto:

273303200

# Data de Publicitação:

2017-05-26

### Data Limite:

2017-06-09

### Observações Gerais:

Os candidatos são notificados do resultado do concurso, não havendo lugar à audiência dos interessados, conforme estipulado no nº 11 do art.º 21 da Lei nº 2/2004 de 15 de Janeiro, alterada pelas Leis n.º 51/2005 de 30 de agosto, n.º 64-A/2008 de 31 de dezembro, n.º 3-B/2010 de 28 de abril, n.º 64/2011, de 22 de dezembro de 2009, n.º 68/2013, de 29 de agosto e n.º 128/2015, de 03 de setembro.

**≮** Voltar

Imprimir para PDF

Imprimir

Voltar ao topo

### Entidade gestora

Desenvolvimento e apoio técnico

### Ofertas

Pesquisar Oferta(Oferta\_Pesquisa\_basica.aspx)

Pesquisar Resultados(Pesquisa\_Resultados.aspx)

Listar Oferta Dirigentes Superiores(../CReSAP/CReSAP\_Pesquisa.aspx)

Formulários

### Bolsa de Emprego Público

Diploma(../SobreBep/Diploma.aspx)

Objetivos(../SobreBep/Objectivos.aspx)

Funcionalidades(../SobreBep/Funcionalidades.aspx)

Acessibilidade(../Acessibilidade.aspx)

Entidade Gestora(../SobreBep/EntidadeGestora.aspx)

#### Links Úteis

# Oportunidades na UE

Eures(https://ec.europa.eu/eures/home.jsp?lang=pt)

EPSO(http://europa.eu/epso/index\_pt.htm)

Carreiras Internacionais(http://www.carreirasinternacionais.eu)

Org. Int. do Trabalho(https://erecruit.ilo.org)

OCDE(http://www.oecd.org/careers/)

Netemprego (IEFP)(http://www.netemprego.gov.pt)

Ministério das Finanças 2013

BEP v2.26.6.1 de 2017-05-03